ESTADO DO MARANHÃO
DAVINOPÓLIS - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 179-2013, de 23 de Maio de 2013
Quinta, 26 de Junho de 2025 | VOL: 6 | Nº 1193 | ISSN 2764-1678

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 2
PORTARIA 2
PORTARIA Nº296/2025 2
RESOLUÇÃO 2
Resolução n°001/2025- CMDRS 2

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA Nº296/2025

PORTARIA Nº296/2025 DE 06 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPÍO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ GONÇALVES LIMA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar ALICE LIMA DA SILVA do cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO ao sexto dia do mês de junho de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: 2g53y2etsw420250626150612

RESOLUÇÃO

Resolução n°001/2025- CMDRS

RESOLUÇÃO Resolução n°001/2025- CMDRS, Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06 de junho 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 029/2002 de 07 de fevereiro de 2002. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável de Davinópolis – MA – CMDRS. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente nas terceiras sextas feiras em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael n° 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 11 de junho de 2025. Raimunda Fagna Pereira Silva, Presidente do CMDRS. _____ Raimunda Fagna Pereira Silva Presidente do CMDRS

Publicado por: Helena Thawane Anbrosio Alves Pereira

Departamento de Comunicação

Código identificador: mgid0ef8df420250626150652

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
https://www.davinopolis.ma.gov.br

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Luiz Nildo Alencar de Lima
Secretária Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160
Data: 26/06/2025